

Saúde de homens em vivência de violência intrafamiliar e conjugal processados criminalmente

Health of men experiencing intrafamily and conjugal violence criminally prosecuted

Salud de los hombres que sufren violencia intrafamiliar y conyugal procesados penalmente

Anderson Reis de Sousa¹, Andrey Ferreira da Silva², Fernanda Matheus Estrela³, Helder Pereira Bonfim⁴, Tamires Jesus Sousa⁵,
Leilane Nascimento da Conceição⁶, Alvaro Pereira⁷

Como citar: Sousa AR, Silva AF, Estrela FM, Bonfim HP, Sousa TJ, Conceição LN, et al. Saúde de homens em vivência de violência intrafamiliar e conjugal processados criminalmente. REVISA. 2021; 10(2): 304-19. Doi: <https://doi.org/10.36239/revisa.v10.n2.p304a319>

REVISA

1. Universidade Federal da Bahia, Escola de Enfermagem. Salvador, Bahia, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0001-8534-1960>

2. Universidade Federal de Alagoas. Maceió, Alagoas, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0002-1038-7443>

3. Universidade Estadual de Feira de Santana. Feira de Santana, Bahia, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0001-7501-6187>

4. Universidade Federal da Bahia, Escola de Enfermagem. Salvador, Bahia, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0002-0413-0721>

5. Universidade Federal da Bahia, Escola de Enfermagem. Salvador, Bahia, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0003-4141-9097>

6. Hospital Geral Roberto Santos e Obras Sociais Irmã Dulce. Salvador, Bahia, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0003-2161-7563>

7. Universidade Federal da Bahia, Escola de Enfermagem. Salvador, Bahia, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0003-1615-5528>

Recebido: 22/01/2020
Aprovado: 19/03/2020

RESUMO

Objetivo: descrever o comprometimento da saúde de homens em vivência de violência intrafamiliar e conjugal. **Método:** Estudo descritivo, qualitativo, com participação de 44 homens que respondiam a processo criminal por violência conjugal nas 1ª e 2ª Vara de Justiça Pela Paz em Casa do município de Salvador, Bahia, Brasil, por meio da criação de Grupos Reflexivos em 5 edições entre os anos de 2014 e 2018. **Resultados:** A vivência de violência intrafamiliar e conjugal comprometeu a saúde dos homens com sintomatologia física e psíquica, manifestada por dores no peito, falta de ar e perda de peso; irritabilidade, vigília, alteração no padrão de sono, tristeza, sentimento de impotência e comportamento suicida; impactos em perda da função laboral ou dificuldade de empregabilidade; rompimento de vínculos afetivos familiares e da rede de apoio; constrangimento e isolamento social. **Conclusão:** Vivenciar a violência intrafamiliar e perpetrar a violência conjugal provoca nos homens processados criminalmente a autodestruição com repercussões de expressividade danosa à sua identidade, sua saúde e a vida.

Descritores: Masculinidade; Saúde do Homem; Conflito Familiar; Violência Baseada em Gênero.

ABSTRACT

Objective: to describe the health compromise of men experiencing intrafamily and conjugal violence. **Method:** Descriptive, qualitative study, with the participation of 44 men who respond to criminal proceedings for conjugal violence in the 1st and 2nd Court of Justice for Peace at Home in the municipality of Salvador, Bahia, Brazil, through the creation of Reflective Groups in 5 editions between 2014 and 2018. **Results:** The experience of intrafamily violence and marital commitment to the health of men with physical and psychological symptoms, manifested by chest pains, shortness of breath and weight loss; irritability, vigilance, changes in sleep patterns, sadness, feelings of helplessness and suicidal behavior; impacts on loss of work function or difficulty in employability; disruption of family affective bonds and the support network; constraint and social isolation. **Conclusion:** Experiencing intrafamily violence and perpetrating conjugal violence causes self-destruction in men who are criminally prosecuted, with repercussions of harmful expression to their identity, health and life.

Descriptors: Masculinity; Men's Health; Family conflict; Gender Based Violence.

RESUMEN

Objetivo: describir el compromiso de salud de los hombres que sufren violencia intrafamiliar y conyugal. **Método:** Estudio descriptivo, cualitativo, con la participación de 44 hombres que responden a procesos penales por violencia conyugal en el 1er y 2do Juzgado de Justicia para la Paz en el Hogar del municipio de Salvador, Bahía, Brasil, mediante la creación de Grupos Reflexivos en 5 ediciones entre 2014 y 2018. **Resultados:** La experiencia de violencia intrafamiliar y compromiso conyugal con la salud de hombres con síntomas físicos y psicológicos, manifestados por dolores de pecho, disnea y pérdida de peso; irritabilidad, vigilia, cambios en los patrones de sueño, tristeza, sentimientos de impotencia y comportamiento suicida; impactos en la pérdida de la función laboral o dificultad en la empleabilidad; ruptura de los lazos afectivos familiares y la red de apoyo; restricción y aislamiento social. **Conclusión:** Experimentar violencia intrafamiliar y perpetrar violencia conyugal provoca la autodestrucción en los hombres procesados penalmente, con repercusiones de expresión nociva para su identidad, salud y vida.

Descritores: Masculinidad; Salud de los hombres; Conflicto familiar; La violencia de género.

ORIGINAL

Introdução

As violências conjugais e intrafamiliares se configuram como um fenômeno complexo e multicausal, que se pauta na assimetria existente entre os gêneros, demarcada por características interseccionais, trans e intergeracionais. A partir da vivência da violência, repercussões significativas são geradas às mulheres, famílias, comunidades, e também para os homens, afetando-lhes em distintas dimensões como a da saúde.

Compreende-se violência intrafamiliar qualquer meio de abuso direcionado à criança ou adolescente por pessoas que sejam consideradas do núcleo familiar, mesmo que estas pessoas não possuam relações de consanguinidade. Tem sido considerado um problema social grave, podendo atingir toda a população, demandando estudos em diferentes áreas. A recorrência deste tipo de violência faz com que a mesma esteja no cotidiano das famílias, passando de geração para geração sem sofrer até mesmo nenhuma modificação de tais práticas. Essa ocorrência faz com que a violência intrafamiliar seja importante para o setor saúde, considerado os impactos gerados à condição da vida humana.¹

Tal fenômeno tem se perpetuado, repercutindo em geração de violência na fase adulta e está assimilada e naturalizada por aqueles que a vivenciam.¹ Este processo ocorre dada a transmissão geracional da violência cometida contra as mulheres que também atinge os filhos, seja como expectadores da violência materna, seja como vítima efetivas de tal ato. Essas vivências têm influenciado nas escolhas conjugais, fazendo com que seja revivido as situações presenciadas em suas famílias de origem, mesmo que haja o desejo pela construção de relações baseadas em premissas divergentes das já experienciadas.²

No Brasil a perpetuação da violência e sua ocorrência no âmbito conjugal, configura-se em problema de saúde pública. Estima-se que cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos; o parceiro (marido, namorado ou ex) é o responsável por mais de 80% dos casos reportados, segundo a pesquisa *Mulheres Brasileiras nos Espaços Público e Privado*.³ Em 2017 ingressaram nos tribunais de justiça estaduais de todo o país 452.988 registros de casos novos de violência doméstica contra a mulher, aumento de 12% em relação a 2016, com 402.695 casos novos. No mesmo ano foram concedidas 236.641 medidas protetivas de urgência, aumento de 21% em relação a 2016, quando foram expedidas 194.812 medidas.⁴ Diante deste contexto, a promulgação da Lei do Feminicídio (Lei n. 13.104 de 2015) clarificou a compreensão da violência fatal contra as mulheres por razões de gênero.⁵

Nesse cenário, chama atenção para o lugar ocupado pelo masculino, dado que as identidades dos homens reforçam a rejeição do feminino e da condição de fragilidade da mulher. Assim, a construção identitária masculina se molda em padrões de violência, em que poder e dominação encontram-se entrelaçados com a maneira tradicional com as quais as masculinidades são estruturadas.⁶

A masculinidade hegemônica tem colocado os homens em risco, haja vista que o reforça a autoafirmação de poder nas relações, vulnerabilizando à situações como por exemplo, o suicídio.⁷ O uso abusivo de álcool e drogas ilícitas e acesso a arma de fogo têm sido identificados como elementos da socialização masculina, com elevado potencial no envolvimento de homens em episódios de violência, como a agressão das suas consortes.⁸

Como consequência da violência conjugal, os homens têm sido submetidos aos dispositivos policiais e jurídicos, a partir da vivência da prisão e do processo jurídico-criminal por esta causa. Destaca-se nesse sentido as ações estabelecidas com a promulgação da Lei 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. São criadas a partir dessa Lei, medidas legais mais severas para os autores da violência, sendo também incluída a necessidade da criação de programas de atendimento direcionado a este público.⁵

Com a criação desse dispositivo legal, uma importante resposta às impunidades cometidas e perpetradas pelos homens que cometem agressões foi efetivada. No entanto, as medidas acentuaram a punição para os homens, mas não avançou em pensar que programas de recuperação e reeducação são estes, nem como os mesmos devem ser implementados e qual a sua relação com os serviços de saúde. Nesse sentido emerge o questionamento qual o lugar do atendimento prestado a esse público no SUS? Como esses homens acessam o sistema de saúde? Como são acolhidos e quais as consonâncias com a integralidade da atenção?⁹

Usualmente o homem que se encontra nesse contexto são vistos a partir da condição de agressor, o que faz fortalecer o estigma e ofuscar a necessidade de dispensar atenção aos mesmos. Estudo de revisão que analisou publicações nacionais sobre o assunto revelou que a problemática que envolve homens e violência conjugal, impacta financeiramente o país, a partir da elevação dos custos gerados pelos gastos com o setor jurídico-penitenciário, no entanto não se tem mensurado os custos gerados no setor saúde, ao contrário do que ocorre com as mulheres, fazendo com que se observe o quão subdimensionado e invisibilizado é este problema.¹⁰

Ao contrário do que tem sido evidenciado, a vivência de violência intrafamiliar e a violência conjugal perpetrada pelos homens, tem gerado repercussões expressivas na condição de saúde masculina, de tal modo que são gerados adoecimentos de ordem física e mental, fruto das somatizações a partir do estresse vivenciado. Estes comprometimentos expandem, afetando a vida pública, a família, as relações afetivas e conjugais atuais e futuras, financeiras e laborais, que são potencializados com o surgimento da prisão e do processo.¹¹ Tal cenário deve implicar na ampliação de intervenções que contemplem os homens autores de violência contra a mulher, fazendo com que emergam novos sentidos e expressões de ser homem, que modifiquem a violência nas relações afetivas, como por exemplo, a criação de grupos reflexivos e tecnologias de sociais de prevenção.^{9,12-13}

Diante desse contexto, com fins de promover ações direcionadas à prevenção de condicionantes de vulnerabilidade e elementos que precipitam e intensificam a violência intrafamiliar e conjugal e a minimização da ocorrência de prejuízos à saúde a partir da vivência do fenômeno, buscou-se investigar: Que comprometimentos são gerados à saúde de homens que vivenciaram violência intrafamiliar e foram processados por violência conjugal?

De modo a responder o questionamento, este artigo tem como objetivo: Descrever o comprometimento da saúde de homens que vivenciaram violência intrafamiliar e foram processados por violência conjugal?

Método

Trata-se de um estudo descritivo, qualitativo, vinculado a um projeto de pesquisa matriz, intitulado: *Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal*. O projeto faz parte do Grupo de Estudos Violência e Qualidade de Vida (VID@), da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (EEUFBA), financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

O mesmo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da EEUFBA, sob parecer nº 877.905/2014, em consonância com as recomendações éticas e legais ressaltadas através da Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre pesquisas envolvendo seres humano. Foram respeitados os aspectos éticos da pesquisa, garantindo o anonimato, confidencialidade, livre decisão em participar do estudo, sendo os homens convidados a participarem da pesquisa, mediante a apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que permitiu após a anuência, o início do estudo.

A pesquisa foi realizada sob a parceria com a 1ª e 2ª Vara de Justiça Pela Paz em Casa contra a Mulher do município de Salvador, Bahia, Brasil. As Varas foram criadas por iniciativa preconizada pela Lei nº 11.340, promulgada no ano de 2006, denominada Lei Maria da Penha, que em seu Art. 35 dispõe sobre a necessidade do desenvolvimento de ações direcionadas aos homens autores de violência.

Como iniciativa de implementação dessas ações, e para fins de investigação científica, realizou-se Grupos Reflexivos (GRs) de educação em gênero, na modalidade grupo operativo, do tipo centrado na tarefa, proposto por *Pichon-Rivière* e condução ancorada com base no referencial teórico proposto por Paulo Freire. Os GRs foram operacionalizados em 5 edições de 8 encontros cada um, com duração média de duas horas, ocorridos entre os anos de 2014 a 2018, em parceria com uma escola pública estadual vinculada ao projeto.

Contemplou-se nos encontros as seguintes temáticas: Apresentação do GR; influência da família na formação do Eu; construção social e desigualdades de gênero; masculinidades e a formação do novo homem; saúde de homens e incentivo ao autocuidado; percepção da conduta violenta; resolução pacífica de conflitos e avaliação do GR.

Participaram do estudo 44 homens envolvidos em processo jurídico-criminal por violência conjugal nas Varas mencionadas, que atenderam aos critérios de inclusão: ter histórico de vivência de violência intrafamiliar, responder à processo jurídico-criminal por violência conjugal e prisão preventiva por esta causa, apresentar condição psicológica e emocional satisfatória. A avaliação psicológica foi realizada sob o apoio de uma psicóloga vinculada ao grupo de estudo.

Os participantes tinham idade de 27 a 65 anos, de raça/cor autodeclarada preta, ensino médio incompleto de escolaridade, estado civil em união estável, tempo médio de relacionamento conjugal variando de 03 a 30 anos, 2 a 3 filhos em média e todos moravam sozinhos no período atual da pesquisa, tendo vivenciado prisão preventiva por um período de até 30 dias em média. Estes, trabalhavam com precários vínculos trabalhistas, e ocupações tais quais: vigilante, garçom, motorista, operador de caixa, auxiliar de produção, auxiliar de serviços gerais, mecânico, carregador e eletricitista, alcançando uma renda de 1 até 2 salários mínimos, e 3 eram policiais concursados, com renda superior aos

demais. Durante o processo de operacionalização da pesquisa³ homens reincidiram à prática da violência, sendo novamente autuados nos dispositivos jurídicos e policiais.

Para coleta de dados, realizou-se entrevistas individuais em profundidade e entrevistas coletivas. As entrevistas individuais ocorreram sob o agendamento e conveniência dos participantes, em ambiente reservado nas instalações da escola pública apoiadora. As entrevistas coletivas se deram por meio dos GRs. Ambas foram guiadas por um instrumento previamente elaborado, submetido a avaliação no grupo de pesquisa e junto aos participantes por meio de um teste piloto.

As entrevistas tiveram duração média de uma hora (entrevista individual) e duas horas (entrevistas em grupo), gravadas, posteriormente transcritas na íntegra e submetidas a tratamento. Estas foram realizadas por pesquisadores (as) treinados (as), sob a supervisão de docentes da área de investigação, em atendimento ao *Consolidated Criteria for Reporting Qualitative Research (COREQ)*.

A organização dos dados foi realizada sob o apoio do Software NVIVO® 11, que permitiu categorizar e codificar temas principais e menores. Para análise, utilizou-se o Discurso do Sujeito Coletivo, ancorados nos referenciais teóricos aportados na Teoria da Aprendizagem Social de Bandura,¹⁴ como forma de compreender o fenômeno da transgeracionalidade da violência, o Modelo Ecológico proposto por Heise para explicar a violência conjugal e a Psicossomática para entendimento das repercussões geradas à saúde.

Resultados

Síntese 01: comprometimento da saúde face a violência intrafamiliar sofrida

A vivência de violência intrafamiliar sofrida na infância trouxe comprometimentos à saúde dos homens, com impactos de ordem psicológica, expressa pela autopercepção negativa da identidade, demarcada pelos maus tratos físicos, emocionais e visualização de violência materna, geradoras de sofrimento que repercutiu em sua autorealização:

[...] eu realmente fui um sujeito muito maltratado, tanto que tenho marcas no meu corpo devida as agressões físicas que sofri. Meu pai bebia muito [...] agredia minha mãe e a mim. Me jogava dentro do guarda roupa, me batia com pedaços de madeira e até com ferro [...] isso me deixava muito nervoso. Chorava por minha mãe sofrer agressões. Hoje eu choro muito, pelos sonhos que eu não consegui conquistar. (DSC de homens em vivência de violência intrafamiliar e conjugal).

Síntese 02: comprometimento da saúde após a ocorrência da violência cometida contra a conjuge

Na vida adulta, no âmbito da conjugalidade, durante e após terem vivenciado o conflito conjugal, os homens revelaram a presença de comprometimentos da sua saúde. Emergiram sintomatologia física, manifestadas por dores no peito, falta de ar, elevação da pressão arterial e alterações psicoemocionais expressas por meio do sentimento de raiva, culpa, choro e alterações na qualidade do sono:

[...] no momento do desentendimento com minha companheira senti dores no peito e falta de ar [...] Minha pressão arterial subiu. Fiquei nervoso, chateado. Depois da briga eu chorei muito, senti raiva porque errei. Fiquei com um aperto no coração, uma dor na consciência, me senti abatido por que realmente foi uma situação que não era para ter acontecido nunca. Não consegui dormir direito pensando na situação. (DSC de homens em vivência de violência intrafamiliar e conjugal).

Síntese 03: comprometimento da saúde decorrentes da prisão preventiva

Como consequência da violência conjugal cometida, a prisão emergiu enquanto fator gerador de comprometimentos à saúde, com significativa repercussão no âmbito familiar, através da separação dos filhos e da família. Também repercutiram no âmbito social (gerada pelo isolamento e o estigma), psicológicas, manifestadas por hipervigilância, pensamento suicida e necessidade de utilização de medicamentos para tratamento do adoecimento mental e laborais, identificadas através das alterações geradas na qualidade do desempenho das funções no ambiente de trabalho:

[...] quando fui detido me levaram para a delegacia. Lá é um sofrimento, não é lugar para ninguém ir. Ao prestar depoimento, quando tive a oportunidade de ser ouvido, o delegado foi muito agressivo, não me dando muita possibilidade de falar e me explicar. Foi uma humilhação muito grande, pois eles só me tratavam como um agressor. Ficar preso, longe de casa, da família, das pessoas que você gosta é muito ruim. Por conta da prisão, tive problemas com meus familiares e afastamento de alguns deles, fiquei assustado, ansioso, com medo, pensei em suicídio e isso tudo me gerou problemas, tanto que hoje eu uso medicamentos controlados. As vezes quando estou trabalhando, me lembro de tudo que passei na delegacia e começo a chorar, fico muito abalado e não consigo continuar trabalhando e isso tem interferido no meu serviço. (DSC de homens em vivência de violência intrafamiliar e conjugal).

Síntese 04: comprometimento da saúde decorrente do processo jurídico-criminal

Decorrente do delito ao qual foram acusados, os homens desvelaram comprometimento da saúde em consequência do processo jurídico-criminal. Tal comprometimento, prejudicaram-vos na manutenção do bem-estar físico, manifestados pela perda de peso, dificuldade em praticar atividade física, na saúde mental, decorrentes do medo, tristeza, sentimento de impotência e depressão, e social, demarcado pelo estigma e constrangimento:

[...] passar por todas essas questões constrangedoras do processo, envolver meus amigos e familiares é muito difícil. Tenho medo de poder gerar problemas com a medida protetiva, pelo fato de ainda ter certa proximidade com ela (refere-se à proximidade com a cônjuge, com a qual responde ao processo). As pessoas passaram a me olhar diferente, e por conta disso tenho medo de alguém ligar para a polícia e dizer que estou procurando-a ou que estou fazendo algum tipo de ameaça, porque qualquer pessoa pode ligar e fazer uma denúncia, colocando-me a ter problemas com a justiça e isso afeta a minha mente, traz um desconforto, me deixa depressivo. Por conta do processo perdi peso, nunca mais consegui praticar atividade física, não consigo me concentrar nos treinos. Não me sinto

mais o cara que era antes, com aquele ânimo. Me sinto triste, humilhado, um réu, inútil. (DSC de homens em vivência de violência intrafamiliar e conjugal).

Discussão

A partir do discurso masculino evidenciou-se que os homens ao vivenciarem infância com desequilíbrio familiar, sobretudo com a presença de violência física grave e psicológica nesse período, e/ou que o pai violentava a mãe, apresentaram comportamento delinquente futuro, neste caso contra suas esposas, através da prática da violência conjugal.

A perturbação causada pela violência contra a mulher nas relações familiares, decorre de um processo de transição geracional acerca do comportamento violento, com significativas dimensões sociais e para a saúde pública. Para melhor compreensão do fenômeno é necessário entender as dinâmicas familiares e as relações sociais estabelecidas para conhecer os significados atribuídos aos papéis sociais a serem desempenhados por homens e mulheres e como estes estão sendo transmitidos na conformação dos modelos familiares através das gerações.¹⁵

Esta questão pode ser melhor entendida tomando como base a teoria da aprendizagem social, ou teoria sociocognitiva, desenvolvida por Albert Bandura, que propõe a sustentação e compreensão da agressividade como sendo um padrão de resposta que é aprendido por meio do reforço e da modelagem, que consiste na elaboração de uma representação mental do objeto de aprendizagem. A aprendizagem nesse sentido centra-se na observação dos comportamentos de outrem, das recompensas recebidas e de experiências vicariantes.¹⁴ Este modelo de aprendizagem baseada na observação, foi desvelado no discurso masculino.

Crianças que tenham sofrido experiências de contextos de violência no período infantil, poderão vir a ter experiências semelhantes na fase adulta. Abandono materno, uso abusivo de álcool e outras drogas pelos pais, prática e/ou repetição de comportamentos violentos, encontram-se enquanto fatores de risco geradores/influenciadores da perpetração da violência. Em contrapartida, o estabelecimento de modelos amorosos e saudáveis, rede de apoio fortalecida e estruturada, tratamento psicoterápico, tem contribuído para a interrupção da transgeracionalidade da violência.¹

Na ótica da aprendizagem social, esta reprodução pode ocorrer a partir do desenvolvimento de processos cognitivos que mediam a modelagem, fazendo com que emergja um processo complexo, e não uma simples imitação ou reprodução exata do que foi observado. Nesse âmbito, se fazem presente os processos de atenção, que atuam na seleção dos modelos e comportamentos frente ao indivíduo receptor, destacando os modelos dos contextos habituais da vida, como o familiar, escola, laboral, ou outros considerados como atraentes.¹⁴

Tal aprendizagem é seguida do processo de representação e memória, que apresenta-se enquanto essencial para possibilitar a transição do que foi observação para a construção de uma resposta comportamental de ação, codificando e integrando a informação recolhida, assim também como o processo de reprodução ou resposta comportamental, que compreende o comportamento apreendido colocado em prática, já apreendido, associado, auto observado e auto avaliado e por fim o processo de motivação, que consiste no processo facilitador

ou constrangedor da ação, fazendo com que o mesmo reproduza ou questione o modelo apreendido.¹⁴

No que concerne a prática da violência, a teoria da aprendizagem social, permite esclarecer que os atos violentos não são congênitos, não podendo ser espontâneos, mas sim precisam ser apreendidos e treinados possibilitando a sua execução. Dessa maneira, este aprendizado passa a ser construído lentamente e necessitam de modelos que os exercitem, como por exemplo as famílias, pares, como as consortes, que demonstrem tipos de ações que oferecem recompensas.¹⁴ No âmbito estudado, as recompensas poderiam estar associadas ao fato da garantia de privilégios atribuído aos homens em a partir da dominação sobre as mulheres.

A construção da identidade masculina dos homens estudados, foi demarcada por sentimento de reprovação, hostilidade e carência de afeto que culminaram com repercussões sentimentais perdurando até a vida adulta. O sofrimento decorreu da experiência mútua de ser violentado e ao mesmo tempo ter convivido num ambiente em que presenciavam sua mãe sofrer violência. Tal fato vivido, pode ter sido internalizado pelos homens enquanto uma situação compreendida como um modelo comportamental normal a ser seguido e replicado.

A falta de afetividade e a presença da violação de direitos, demarcada por experiências de violência corporal e psicológica no âmbito intrafamiliar da formação identitária dos meninos, possibilitam a condução de sofrimento psíquico. Tais condutas presenciadas quando criança, podem ser reproduzidas na vida adulta, conforme aponta estudo realizado com homens autores de violência conjugal na cidade de Salvador, Bahia, Brasil.¹⁶ A ausência de uma figura paterna no contexto familiar, associada a situações de separações, divórcios dos pais, tem desvelado contornos da perpetração da violência conjugal, e se melhor compreendida poderá se constituir numa importante ferramenta para o desenvolvimento de intervenções com fins na proteção de novos relacionamentos familiares.¹

Outras adversidades na infância que permeiam o caráter transgeracional da violência, como o abuso infantil, negligência, e *bullying*, tem sido identificado como potencializadores do fenômeno. As repercussões advindas da violência encontram-se permeada por fatores emocionais, físicos e financeiros, presentes na infância. Tal repercussão geracional, tem sido estudada com maior amplitude na população feminina e em contextos ocidentais, como destaca estudos realizado no Siri Lanka e na África do Sul,¹ carecendo de investigações direcionada à condição masculina.

Nesse contexto, a família aparece enquanto um campo propenso para as transmissões de violência, ao passo que nela se configuram os primeiros modelos ou sistemas de crenças e valores que um indivíduo pode adquirir, podendo modificar ou não ao longo da sua vida. Desse modo, as transições psíquicas, ou transgeracionalidade, pode ser considerada uma forma de alienação, em que um indivíduo reproduz inesperadamente tal ação ou conteúdo, sem o mesmo ter se dado conta de tal ato, constituindo até mesmo uma forma de automatização das atitudes e comportamentos, reproduzindo sem conseguir se desvincular do ciclo já imerso.¹⁷

Os modelos de relacionamentos também são permeados pela construção transgeracional, tanto para similaridade, quanto para complementariedade, a ser

seguido pelos filhos ou a ser rejeitado por eles, mas de qualquer modo, essas motivações exercerão grande influência na escolha conjugal.¹⁸ Desse modo, acompanhar os atos e comportamento dos meninos durante a infância, no ambiente escolar por exemplo, se apresenta enquanto elemento crucial para a identificação da reprodução da violência. Sob este aspecto, tem sido identificado que mulheres vítimas de negligência, abuso físico e sexual, e que tenham presenciado violência intrafamiliar entre os pais, mostraram-se mais vulneráveis à vitimização em seus relacionamentos conjugais quando adultas. Por sua vez, os homens quando vítimas de violência física ou sexual no contexto familiar, mostraram-se mais predispostos a perpetrar a violência em seus relacionamentos amorosos.¹⁹

Ao conviverem visualizando o pai bater na mãe, os homens demonstraram ter sofrido influência negativa à sua condição de saúde biopsicossocial, mediante a manifestação do impacto psicológico, que lhes causou estresse emocional quando criança, com reflexos na vida adulta, desvelada por sentimento de declínio da autopercepção e autorealização. A violência intrafamiliar impacta no desenvolvimento psíquico infantil. Como consequência da violência psicológica presente, prejuízos significativos emergem, afetando os pensamentos intrapessoais, fazendo gerar medo, baixa-estima, sintomas de ansiedade, depressão e pensamentos suicidas. Também degradam a saúde emocional, com o surgimento de instabilidades emocionais, descontrole dos impulsos, transtorno como o alimentar e influência para o consumo abusivo de substâncias.²⁰

Além disso, são afetadas as habilidades sociais, fazendo emergir comportamento antissocial, desapego, baixa competência social, simpatia e empatia por outras pessoas e pela criminalidade, nas relações afetivas, no modo como são constituídos os relacionamentos amorosos. Afetam também o aprendizado, gerando baixa realização, prejuízo moral e danos à saúde física, com o aparecimento de queixas somáticas, falha no desenvolvimento e alta mortalidade, e pôr fim a transgeracionalidade da violência, que faz com que a problemática se perpetue.²⁰

Homens que vivenciam este contexto, carece de suporte social, possibilitando ampliar a compreensão do funcionamento psicológico, e, por conseguinte, o planejamento das intervenções a serem promovidas com fins na resolução de problemas e elevação da autoestima.²⁰ Como reflexo de um processo transgeracional, a prática da violência apresentou-se enquanto ação cotidiana nos relacionamentos estabelecidos pelos homens, vivenciando nesse contexto experiências de conflitos conjugais e a condução violenta contra suas companheiras.

A violência na interação reproduzida entre diferentes níveis, comportando os âmbitos individuais, familiares, comunitários e socioculturais da violência contra a mulher é compreendida a partir do modelo ecológico, que sinaliza para a existência de níveis de causalidade, encontrados não apenas em um único determinante, mas na interação de fatores operantes variados, favorecendo ou protegendo o indivíduo do fenômeno, o que permite que sejam observados os caminhos a serem traçados para a prevenção e o enfrentamento.²¹

Decorrente da característica multicausal e multifacetada da violência, o modelo ecológico permite que seja analisada a interação dos distintos elementos que influenciam no comportamento e precipitam e/ou intensificam a probabilidade de as pessoas tornarem-se vítimas e/ou perpetradoras de atos

violentos. Destacam-se nesse sentido, os fatores biológicos, história pessoal, a exemplo das características sociodemográficas, tal quais os antecedentes de comportamentos agressivos, transtornos psíquicos, de personalidade, ligação com uso abusivo de álcool e outras drogas e auto-desvalorização.²¹

Incorporam-se ainda as relações de fórum íntimo, como as mantidas pelos casais e demais membros da família, e amigos, nos contextos comunitários, permeados pela influência das relações sociais do cotidiano, presente nas escolas, ambientes de trabalho e na comunidade circunvizinha. A problemática também pode decorrer da propensão à riscos de atos violentos nesses locais, em função da exposição à vulnerabilidade (desemprego, tráfico de drogas).²¹

Por fim, mas não menos importante a relação existente no nível estrutural da sociedade, em que pesam a construção social de criação de um clima que estimula ou coíbe a prática da violência, arraigadas nas normas socioculturais, podem conferir um elevado grau de determinação. Destacam nesse nível, a posse de arma, conflitos policiais, condições de parentalidade, suicídio, dominação masculina sobre as mulheres e os filhos, racismo, déficit de políticas públicas e manutenção das desigualdades econômicas e sociais.²¹ Ao saber dessas dimensões, ressalta-se a necessidade de que o fenômeno da violência, sobretudo o que afeta às mulheres, seja analisado e enfrentado de maneira intersetorial e interdisciplinar.

Sob este aspecto, cabe frisar que os homens investigados compõem um retrato da camada social desfavorecida dos dispositivos cidadãos, com recorte expressivo de vulnerabilidade, sendo demarcada pela baixa escolaridade, déficits no acesso a empregabilidade, renda, fragilidades no estabelecimento das relações afetivas, familiares e conjugais, e atravessadas pelo quesito raça/cor.

Não podendo ser olhada esta problemática apenas por uma única identidade eurocêntrica, a interseccionalidade, apresenta-se enquanto conceito que situa e subsidia o reconhecimento das práticas discriminatórias e a manutenção das desigualdades, constituindo assim um marco teórico e crítico.²² que abre pauta para um debate ampliado e tem contribuído significativamente para a resignificação das ações e condutas em saúde. A perspectiva interseccional, tem permitido se fazer observar as experiências a partir das diferentes percepções por meio do entrelace dos marcadores de gênero, classe e dos processos de racialização, como condicionantes no contexto social e político, fazendo com que haja ampliação sobre as opressões de gênero, tal qual é a violência conjugal.²³

A partir do discurso, os homens revelaram ter sofrido repercussões à sua saúde durante e após a ocorrência da violência cometida contra suas consortes. O aparecimento das sensações como dores no peito, falta de ar e elevação da pressão arterial demarcaram as repercussões de ordem física. Manifestações como alterações de humor, ainda que breves, alteração do ciclo sono vigília, sentimento de culpa e remorso caracterizando sintomatologia somática, configuraram o comprometimento de ordem psicoemocional.

A somatização emerge enquanto todo tipo de passagem ao ato, como por exemplo o consumo de substâncias, aumento da vulnerabilidade aos acidentes corporais, falhas nos mecanismos imunológicos.²⁴ Ao terem sido submetidos a uma situação de estresse grave, os homens podem ter desenvolvido transtornos mentais, como os transtornos de ajustamento. Estes transtornos, são

considerados como consequência direta de grave estressor agudo ou trauma continuado.

As manifestações de agravo à saúde mental, incluíram alterações de humor deprimido, ansioso e/ou irritável, bem como preocupações persistentes relacionadas ao estressor, alterações de comportamento como o isolamento social e somatizações, as quais são sintomas físicos sem base orgânica evidente, são encontrados.

Os homens analisados neste estudo, verbalizaram de forma explícita e espontânea suas queixas psicoemocionais e psicossomáticas, nos discursos revelados. Estas manifestações desagradáveis estão temporariamente associadas aos sintomas psicológicos secundários às situações estressoras vivenciadas, em tese, aproximadamente seis meses após a resolução dos problemas relacionados. No entanto, alguns indivíduos podem evoluir para um quadro depressivo verdadeiro, tal como foi evidenciado a partir do discurso sobre a necessidade de intervenção medicamentosa e tratamento psiquiátrico.

Em decorrência da violência conjugal, os homens vivenciaram a prisão, e foi possível evidenciar a apresentação de situações que geraram comprometimentos à sua saúde. A condição de saúde masculina nesse contexto esteve afetada por questões influenciadas pela desagregação familiar experimentada, causada pela privação de liberdade, que provocou o distanciamento do ambiente doméstico, separação dos filhos e o desenvolvimento de conflitos entre os membros da família.

A prisão tem sido geradora de adoecimento dos homens, repercutindo no surgimento de sintomatologia física e mental variadas. Este fato foi evidenciado em estudo realizado nos Estados Unidos que identificou que mais da metade de todos os detentos de um conjunto prisional americano encontravam-se com algum agravo de saúde mental em situação de somatização de ordem física.²⁵

Esta mesma situação se converge com as evidências apresentadas nesse estudo. A prisão também tem contribuído para gerar alterações pessoais de caráter subjetivo nos homens, a partir do desvelar de sentimento de menos valia, de baixa autoestima e autorealização, interferindo na capacidade de realizar atividades do cotidiano como a prática de atividade física e a concentração. Tal fato pode inclusive encontrar-se intimamente ligado à construção das masculinidades, em que a sensação de estar perdendo a força causa-lhe manifestações de declínio do bem-estar.¹¹

Além dos problemas de caráter familiar, as questões de aspecto social também determinaram influência sobre a qualidade da saúde dos homens, sobretudo pelo isolamento causado pela situação prisional. Este isolamento gerou o afastamento do espaço de convívio social cotidiano, dos amigos e demais estruturas presentes na rede de apoio. Além disso, sua condição e status social foram afetadas pelo estigma em ser considerado agressor, situação vivenciada no âmbito do sistema penitenciário, expresso pela forma de como foram tratados na delegacia.

Além desses comprometimentos da saúde de homens em vivência da prisão por violência conjugal, foram evidenciadas em estudo com público semelhante, problemáticas como alterações gástricas, perda do apetite, redução da força muscular, cefaleia e taquicardia, sendo desencadeador de adoecimento psíquico, fruto da somatização, com impactos na família, na condição financeira e laboral masculina.¹¹ Tal fenômeno, deve suscitar o desenvolvimento de ações para além

da penalização, como forma de reduzir os ricos potenciais de adoecimento masculino em decorrência da privação de liberdade.

No âmbito da saúde mental em consequência à prisão, foi possível identificar no discurso, a presença de registros de sintomas depressivos, pensamentos suicidas e início de um tratamento psiquiátrico, decorrente de um provável quadro depressivo ansioso verdadeiro. Tal situação faz saber que os homens vivenciam situações de estresse transitório, acabando por desenvolver um transtorno mental propriamente dito. Tal agravamento fez com que os homens tivessem suas atividades laborais prejudicadas, vulnerabilizando-os à sua permanência no emprego em função deste comprometimento.

Estudo que investigou a experiência de prisão preventiva para homens, identificou que em primeira instância, a prisão provocou no público masculino a sensação de estarem sendo injustiçados, sobretudo com o reforço da naturalização da violência presente nas relações conjugais. Após se fazer reconhecer a conduta violenta, os homens desvelam o desejo em terem relações livres de violência, o que faz com que o apoio social seja conferido aos mesmos, em diferentes instâncias, a fim de conferir amparo no desenvolvimento da autorresponsabilização que seja capaz de permitir a ressignificação dos atos e a reconstrução dos relacionamentos conjugais por meio de uma manutenção harmônica.⁸ Ancorados nessa evidência, é que se reforça a importância de ampliar a implementação de ações direcionadas a este público.

Ao terem que responder a um processo criminal pela violência conjugal, somado à experiência da prisão, os homens revelaram no discurso que passaram a ter diminuição insatisfatória do peso, dificuldade na prática de atividade física e problemas com a concentração. Além do comprometimento da saúde física, os homens também referiram novamente a permanência de sintomas depressivos, ansiosos, ideias de menos valia, sensação de incapacidade, desesperança e pensamentos de morte, o que conformam adoecimento verdadeiro da condição psíquica.

Entre os principais dilemas experimentados pelos homens encontra-se a medida protetiva expedida judicialmente, causando-lhe o afastamento da conjuge, seus filhos e do ambiente doméstico. Os homens referiram ter medo de serem autuados pela polícia mediante a algum descumprimento, atribuindo essa possibilidade à ocorrência de denúncia realizada por terceiros. O receio em serem denunciados tem sido causador de danos ao bem-estar, configurando-se enquanto agente perturbador do estado mental, identificado pela presença de desconfortos, hipervigilância e baixa autoestima.

Tem sido observada a necessidade da realização de programas para tratamento da problemática que envolvem os homens autores de violência conjugal, a maior parte dessas iniciativas encontram-se vinculadas ao sistema judiciário e os desafios têm incluído a perpetração da violência durante a execução das ações e a recidiva criminal, o que geram ausência de evidências que identifiquem a efetividade das medidas, a exemplo do tratamento psicoterápico.²⁶ Enquanto fator a ser superado, encontra-se a necessidade da compreensão da violência enquanto ato criminoso por parte dos homens, que naturaliza, minimiza e não se responsabiliza, transferindo a causa para as mulheres, situação que se encontra permeada pela construção das masculinidades hegemônicas que reforçam a prática da violência contra as mulheres, enquanto atributo masculino.

Conclusão

Os discursos revelaram que a saúde dos homens é comprometida face a vivência de violência intrafamiliar sofrida e da violência conjugal desempenhada. Estes comprometimentos afetaram o bem-estar nas dimensões da saúde física, psicoemocional, social, familiar e laboral.

Ao vivenciarem a violência intrafamiliar os homens sofrem comprometimentos à saúde que afetam às dimensões físicas, ao sofrerem as agressões corporais empregadas pelos pais, e às dimensões psicoemocionais e mentais expressos pelas memórias traumáticas que manifestaram sentimento de impotência, frustração, e perda do sentido de autorealização. Ademais, quanto ao comprometimento à saúde gerado após a ocorrência do conflito e a prática da violência cometida pelos homens contra suas conjugues, destacou-se as alterações do estado físico, através de agravos cardiovasculares e respiratórios e do estado psíquico manifestados por desestabilização emocional e alterações do padrão de sono intensificados pelo sentimento de culpa.

Como consequência da violência cometida, ao serem submetidos à prisão, os comprometimentos à saúde implicam em afastamento do trabalho, da família e de amigos, bem como expõe-os a hostilização e posterior impacto no desempenho das funções laborais e alterações psicológicas e mentais com a vigilância e pensamento suicida. Somados a prisão, os homens desvelaram nos discursos comprometimentos decorrentes do processo jurídico-criminal que inclui a expedição da medida protetiva, em função do delito no qual foram acusados pelas conjugues, demarcada pelo medo, constrangimento, humilhação, despersonalização, sintomatologia física como perda de peso, declínio da prática de atividade física e psicológica como dificuldade de concentração tristeza e desconfortos.

Evidenciou-se que as vivências de violência intrafamiliar e conjugal se encontram interseccionadas pelas relações de gênero, raça/etnia, classe e pela construção intergeracional que demarcam os constructos de masculinidades do público estudado. As subjetividades masculinas são constituídas também com base nos marcadores sociais da diferença. Apesar da relação interseccional conferir sustentação para análise do fenômeno, o estudo limita-se ao fato de que as masculinidades são latino-americanas e podem ser expressadas de modos distintos em outros contextos e territórios, assim como as relações das relações de conjugalidade e das formas e significados de violência apresentadas.

Diante dos comprometimentos à saúde apresentados urge a necessidade em desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares com o enfoque na construção de novos modelos de masculinidades que valorizem o cuidado de si e a não violência. Para além disso é importante que ações com fins na prevenção e enfrentamento da violência intrafamiliar e conjugal e educação baseada em gênero sejam implementadas e fortalecidas em âmbitos focais como as escolas, mas que extrapolem para outros espaços como os serviços de saúde, a exemplo da atenção à saúde da criança e adolescência, e no contexto da fase adulta, mas também nos ambientes de trabalho, processos de formação profissional e acadêmica, instituições religiosas, no trânsito, em transporte e ambientes públicos de grande circulação como as estações de metrô, em movimentos sociais e entidades e em espaços de lazer e convivência, como os campos de futebol, barbearias, bares em que hajam ampla socialização masculina.

Agradecimento

Os autores não receberam financiamento para esse estudo.

Referências

1. Fonseka RW, Minnis AM, Gomez AM. Impact of Adverse Childhood Experiences on Intimate Partner Violence Perpetration among Sri Lankan Men. *PLoS One* [Internet]. 2015 [cited 2020 May 28]; 10(8):e0136321. Available from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26295577/> DOI: [10.1371/journal.pone.0136321](https://doi.org/10.1371/journal.pone.0136321)
2. Sant'Anna TC, Penso MA. A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal. Universidade Católica de Brasília. *Psicol. teor. pesqui.* [Internet]. 2017 [cited 2020 May 28]; 33:e33427. Available from: <https://www.scielo.br/pdf/ptp/v33/0102-3772-ptp-33-e33427.pdf> DOI: <https://doi.org/10.1590/0102.3772e33427>
3. Núcleo de Opinião Pública da FPA, Venturi G, Bokany V, Dias R, Alba D, Rosas W, et al. Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado [Internet]. São Paulo: Perseu Abramo; 2010 [cited 2020 Apr 10]. Available from: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/pesquisaintegra_0.pdf
4. Conselho Nacional de Justiça. O poder judiciário na aplicação da lei Maria da Penha [Internet]. 2018 [cited 2020 Apr 10]. Available from: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/06/5514b0debf866190c20610890849e10_1c3f3d621da010274f3d69e6a6d6b7e6.pdf
5. Lodetti AS, Monte LS, Lago MCS, Toneli MJF. The psychic life of men and the killing of women. *Psicol. soc. (Online)* [Internet]. 2018 [cited 2020 May 28]; 30:e161068. Available from: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822018000100230&lng=en&nrm=iso&tlng=en
6. Zabaleta HJ, Moncrieff Leon, Ponce OG. Máscaras masculinas de violencia. *Sociología visual de pandilleros en México. Rev Mex Sociol* [Internet]. 2018 [cited 2020 Apr 10]; 80(2):385-414. Available from: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-25032018000200385
7. Santos WB, DinisNF. Violence and suicide risk in the construction of teenage masculinities. *Cadernos PAGU* [Internet]. 2018 [cited 2020 May 28]; (52):e185218. Available from: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n52/1809-4449-cpa-18094449201800520018.pdf> DOI: <https://doi.org/10.1590/18094449201800520018>
8. Paixão GPN, Pereira A, Gomes NP, Campos LM, Cruz MA, Santos PF. A experiência de prisão preventiva por violência conjugal: o discurso de homens. *Texto & contexto enferm* [Internet], 2018 [cited 2020 May 28]; 27(2):e3820016. Available from: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072018000200327&script=sci_abstract&tlng=pt DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-07072018003820016>

9. Beiras A, Cantera LM, Alencar-Rodrigues R. I Am a Bull! The Construction of Masculinity in a Group of Men Perpetrators of Violence against Women in Spain. *Universitas psychologica* [Internet]. 2015 [cited 2020 Apr 10]; 14(spe5):1525-1538. Available from: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1657-92672015000500001
10. Oliveira KLC, Gomes R. Men and conjugal violence: an analysis of Brazilian studies. *Ciênc. Saúde Colet.* [Internet] 2011 [cited 2020 May 28]; 16(5):2401-13. Available from: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232011000500009&script=sci_abstract&tlng=en DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000500009>
11. Sousa AR, Pereira A, Paixão GPN, Pereira NG, Campos LM, Couto TM. Repercussões da prisão por violência conjugal: o discurso de homens. *Rev Lat Am Enfermagem.* [Internet] 2016 [cited 2020 May 28]; 24: e2847. Available from: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692016000100440&script=sci_arttext&tlng=pt DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.1569.2847>
12. Billand J, Paiva VSF. Desconstruindo expectativas de gênero a partir de uma posição minoritária: como dialogar com homens autores de violência contra mulheres. *Ciênc. Saúde Colet.* [Internet] 2017 [cited 2020 May 28]; 22(9):2979-2988. Available from: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002902979&script=sci_abstract&tlng=pt DOI: [10.1590/1413-81232017229.13742016](https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.13742016)
13. Estrela FM, Gomes NP, Pereira A, Paixão GPN, Silva AF, Sousa AR. Tecnologia social de prevenção da violência conjugal: o Grupo Vid@ em ações com homens. *Rev. Esc. Enferm. USP.* [Internet] 2020 [cited 2020 May 28]; 54:e03545. Available from: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342020000100700&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt DOI: <https://doi.org/10.1590/s1980-220x2018040803545>
14. Bandura A, Walters RH. *Aprendizaje social y desarrollo de la personalidad.* Mexico: Alianza Editorial; 1963.
15. Rodrigues LS, Chalhub AA. Contextos familiares violentos: da vivência de filho à experiência de pai. *Pensando fam.* [Internet]. 2014 [cited 2020 Apr 10]; 18(2):77-92. Available from: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v18n2/v18n2a07.pdf>
16. Lírio JGS, Gomes NP, Paixão GPN, Pereira A, Magalhães JRF, Cruz MA et al. Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal. *Acta Paul. Enferm.* (Online) [Internet] 2018 [cited 2020 May 28]; 31(4):423-429. Available from: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002018000400423 DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0194201800059>
17. Souza TC. A Transgeracionalidade em Casos de Violação de Direitos. *Saúde Foco (Amparo)* [Internet]. 2018 [cited 2020 Apr 10]; 10:31-41. Available from: http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/004_A_Transgeracionalidade_em_Casos_de_Viola%C3%A7%C3%A3o_de_Direitos.pdf
18. Razera J, Cenci CM, Falcke D. Violência Doméstica e Transgeracionalidade: Um Estudo de Caso. *Rev. psicol. IMED.* [Internet]. 2014 [cited 2020 Apr 10];

- 6(1):47-51. Available from:
<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5154960.pdf>
19. Colossi PM, Marasca AR, Falcke D. De geração em geração: a violência conjugal e as experiências na família de origem. Psico (Porto Alegre) [Internet]. 2015 [cited 2020 May 28]; 46(4):493-502. Available from:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-53712015000400010 DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2015.4.20979>
20. Reis DM, Prata LCG, Parra CR. O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. Psicologia.pt [Internet]. 2018 [cited 2020 Apr 10]. Available from: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf>
21. Heise L. Violence against women: an integrated, ecological framework. Violence Against Women. 1998; 4(3):262-90. Available from:
<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1077801298004003002#articleCitationDownloadContainer>
22. Collins PH. Intersectionality: a knowledge project for a decolonizing world? Comunicação ao colóquio internacional Intersectionnalité et Colonialité: Débats Contemporains, Université Paris Diderot, 28 mar 2014.
23. Crenshaw, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. Fórum de Univ Chic Leg [Internet]. 1989 [cited 2020 Apr 10]; 1989(1):139-167. Available from:
<https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>
24. Galdi MB, Campos EBV. Modelos teóricos em psicossomática psicanalítica: uma revisão. Temas psicol. (Online) [Internet]. 2017 [cited 2020 May 28]; 25(1):29-40. Available from:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2017000100003 DOI: <http://dx.doi.org/10.9788/TP2017.1-03Pt>
25. Reis AR, Kind L. A saúde de homens presos: promoção da saúde, relações de poder e produção de autonomia. Psicol. Rev. [Internet] 2014 [cited 2020 May 28]; 20(2):212-31. Available from:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682014000200002 DOI: <https://doi.org/10.5752/P.1678-9523.2014v20n2p212>
26. Poletto MP, Renner AM, Rebeschini C, Arteché AX. Intervenções psicológicas para homens perpetradores de violência contra a mulher: uma revisão sistemática. Contextos Clín.. [Internet] 2018; 11(2):268-283. Available from:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822018000200012

Autor de Correspondência

Anderson Reis de Sousa
Escola de Enfermagem da Universidade Federal
da Bahia. R. Basílio da Gama, 241.CEP: 40110-
907. Canela. Salvador, Bahia, Brasil.
son.reis@hotmail.com